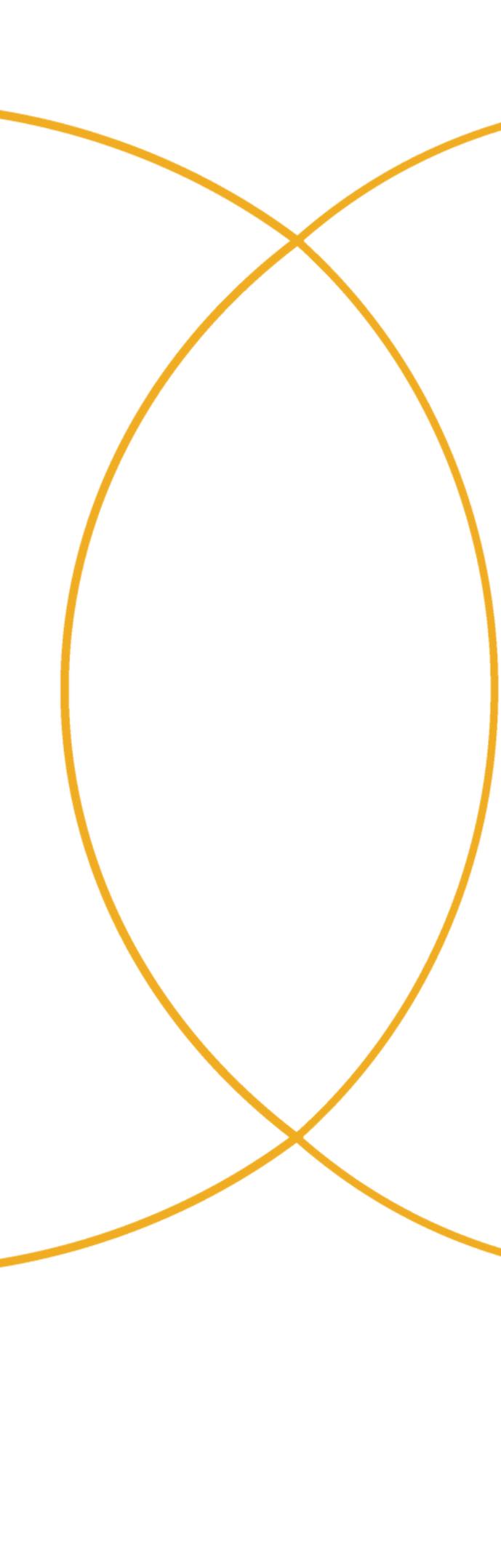




Publicada MP que isenta do IR quem ganha até dois salários mínimos

MP 1.206/2024



O Governo Federal publicou no dia 06/02, em edição extra no Diário Oficial da União, a Medida Provisória 1.206/2024 que aumenta a faixa de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) para quem ganha até dois salários mínimos, R\$ 2.824.

Após a publicação, a MP será encaminhada ao Congresso Nacional para ser ratificada em até 120 dias. A correção de 6,97% atingirá 15,8 milhões de brasileiros.

Arraste para o lado

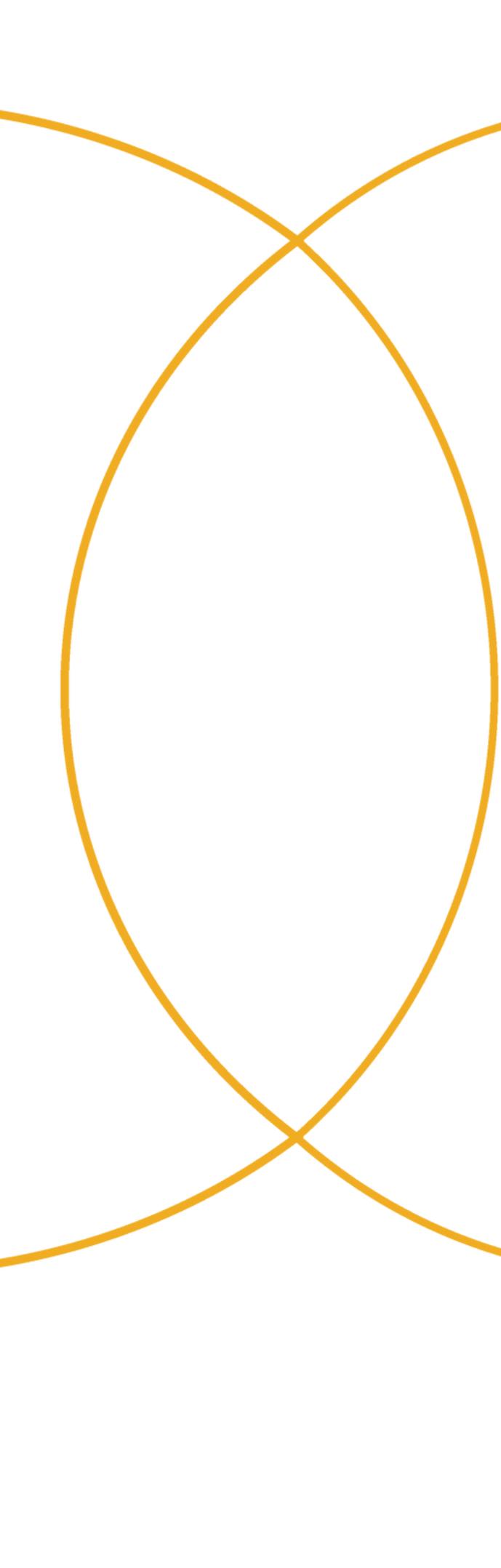


Atualizações

- O Ministério da Fazenda informou que os contribuintes que optarem pela declaração simplificada poderão ser beneficiados com 20% de desconto, desta forma, a base de cálculo cai de R\$ 2.824 para R\$ 2.259,20, com abatimento equivalente a R\$ 564,80.

Arraste para o lado



- 
- Além da declaração simplificada, que é opcional, a declaração completa do IR também estará disponível aos indivíduos com despesas dedutíveis como dependentes, pagamentos de pensões alimentícias, previdência, doações, contribuição sindical, aluguéis em sublocação etc.
 - A mudança na faixa de isenção está adequada às leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e de Responsabilidade Fiscal.